

---

**Formulários**  
**ANEXO H**

---

**187) NO CASO DE TER REALIZADO OPERAÇÕES COM UMA ENTIDADE SUJEITA A REGIME FISCAL PRIVILEGIADO COM A QUAL EXISTEM RELAÇÕES ESPECIAIS, ONDE DEVO INSCREVER OS RESPETIVOS VALORES?**

As operações realizadas com entidades sujeitas a regime fiscal privilegiado com as quais existam relações especiais devem ser inscritas na coluna relativa ao regime fiscal privilegiado.

---

**188) QUAIS OS CÓDIGOS DE PAÍSES EXISTENTES (ISO3166)?**

Consulte os códigos de país no Portal das Finanças (<http://www.portaldasfinancas.gov.pt>) em Questões Frequentes / Ajuda Serviços Online / Questões Frequentes (FAQ) – Quais os códigos de país existentes (ISO 3166)?

---

**189) ONDE DEVO DECLARAR OS DIVIDENDOS RECEBIDOS DE UMA ENTIDADE RELACIONADA, COM SEDE EM ESPANHA?**

Deve mencionar o valor dos dividendos recebidos no Campo H84.

---

**190) O VALOR DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS E CONCEDIDOS, A DECLARAR NOS CAMPOS H25, H26, H52, H53, H67 E H68 CORRESPONDEM AOS SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO?**

Os valores a mencionar naqueles campos devem ser os valores constantes do balanço, reportado ao último dia do período de tributação.